



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

RELATO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 22/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Ilmo. Senhora
Vanessa Aparecida Mendes
DD. Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia
Nesta.

“Dispõe sobre a denominação do Festival Nordestino do Município de Quirinópolis, que passará a ser denominado "Festival Nordestino Alzira Vale de Lima".

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária do Legislativo que dispõe sobre a alteração da denominação do Festival Nordestino do Município de Quirinópolis, passando a denominá-lo "Festival Nordestino Alzira Vale de Lima".

É o relatório.

II – ANÁLISE

O projeto encontra amparo na competência legislativa do Município para tratar de assuntos de interesse local, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

A proposição visa prestar homenagem à Sra. Alzira Vale de Lima, por meio da atribuição de seu nome a tradicional evento cultural do Município, não se verificando afronta a princípios constitucionais, legais ou à Lei Orgânica Municipal.

Verifica-se, ainda, que a matéria possui interesse público e caráter eminentemente cultural e histórico, não gerando aumento de despesas nem criando obrigações para a Administração Pública.

Dessa forma, não há impedimento jurídico para o regular prosseguimento da proposição.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, opino pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE**



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

e adequada técnica legislativa ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 22/2026, motivo pelo qual voto **FAVORAVELMENTE** à sua aprovação no âmbito desta Comissão.

“ESTE É O MEU RELATO”

Sala das Sessões em 15 de junho de 2026.

**DALMO MACHADO BORGES
RELATOR**